

**PARECER Nº 1460/2012 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA  
SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 08/12**

O presente Projeto de Resolução, de autoria do nobre Vereador Natalini, "institui a Frente Parlamentar dos Amigos do Tibete em Defesa do Diálogo Tibete-China no âmbito da cidade de São Paulo e dá outras providências." De acordo com a iniciativa, ficará instituída, com sede na Câmara Municipal de São Paulo, a referida Frente Parlamentar, a ser composta por integrantes indicados pelos Partidos Políticos com representação na Câmara Municipal e por todos os demais Vereadores que a ela aderirem, por meio de assinatura de termo de adesão, do qual constará um conjunto mínimo de princípios a serem defendidos e os compromissos a serem observados. A proposta estabelece que a Frente Parlamentar contará, sempre que possível, com no mínimo um representante de cada partido com representação na Câmara Municipal e que será regida por estatuto próprio, elaborado e aprovado por seus membros, sendo coordenada, em sua fase de implementação, pelos Vereadores autores desta resolução. Dispõe também, que a referida Frente Parlamentar se reunirá com periodicidade e no local definido por seus integrantes; que suas reuniões serão sempre abertas ao público em geral; que a mesma poderá convidar representantes dos poderes executivo e legislativo municipal e de outras esferas da federação, bem como toda e qualquer autoridade que possa contribuir nos debates. Também segundo a iniciativa, as atividades da Frente Parlamentar Integrarão a página da Internet da Câmara Municipal e a grade da programação da TV de São Paulo e serão reproduzidos relatórios dos trabalhos da Frente Parlamentar, com sumários das reuniões e conclusões finais, que poderão ser publicadas pela Câmara Municipal. A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade da proposta. A iniciativa reveste-se de relevante interesse público, motivo pelo qual esta Comissão posiciona-se favoravelmente à sua aprovação.

Sala da Comissão de Administração Pública, em 12.09.2012

Fernando Estima – PSD – Relator

Agnaldo Timóteo – PR

José Ferreira Zelão – PT

Noemi Nonato – PSB